



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ-SP

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação – CME no ano de 2026, instituído por força da Lei Municipal nº 1898/1999, de 15 de setembro de 1999, nomeados pelo Decreto Municipal nº 39, de 11 de abril de 2022, presidida pela senhora Susana Paula Caruso Faria. Neste momento a senhora Susana Paula Caruso Faria, cumprimentou a todos, agradecendo-os pela presença e iniciou a reunião falando da importância do Conselho Municipal de Educação para o município. O Conselho Municipal de Educação é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação incumbido de assessorar o Executivo Municipal na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais no âmbito educacional, exercendo suas funções normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora. Acrescente-se a essas funções elaborar e acompanhar a implementação das metas constantes do Plano Municipal de Educação (PME). Após explanação sobre a importância do Conselho Municipal de Educação informou a todos que frente a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei nº 2.789, de 15 de dezembro de 2023, que institui a política municipal de educação em tempo integral da rede pública municipal de ensino de Catiguá, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a apreciação e homologação do documento norteador que estabelece as diretrizes para a organização curricular da rede pública municipal de ensino de Catiguá e define as unidades escolares e turmas que oferecerão jornada de tempo integral no ano letivo de 2026 em formato de Resolução expedido pela Secretaria Municipal de Educação, instrumento normativo que estabeleça a organização curricular da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, especialmente o ensino em período integral, no ano letivo de 2026. A normativa também será um importante instrumento para demonstrar de que forma a rede de ensino trabalha o currículo de Educação Básica, como componente curricular de maneira transversal aos demais componentes já existentes. Esclareceu ainda, que a elaboração do Calendário Escolar segue as normas da lei acima citada que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o Ensino Fundamental, considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar previstos para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de acordo com a carga horária exigida pela Lei Federal 9.394, de 20/12/96. Consideram-se como letivos os dias em que houver a presença obrigatória dos estudantes e, sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto na Indicação CEE 185/2019. Os dias letivos constantes na programação do calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer deverá ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem. É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar. Dando continuidade, apresentou a Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Ciclo I de acordo com a Base Curricular para o ano letivo de 2026, que deverá cumprir os 200 dias letivos correspondente a uma carga horária anual de 1000 (mil) horas/aulas de acordo com a Lei Federal 9.394/96, que após análise de todos os presentes será encaminhada para URE Região de Catanduva para ser homologada. Apresenta-se a este Conselho Municipal de Educação o Calendário Escolar para o ano de 2026 das escolas de Educação Infantil (EMEI Filomena Pedro Federici e EMEI Andreia Almagro Boaventura) e da Escola Infantil Algodão Doce (rede particular) para que estes sejam aprovados e homologados. Dando continuidade à reunião, comunicou que as aulas presenciais terão início no dia dois do mês de fevereiro de 2026 para todos os alunos da rede municipal de ensino. O Conselho analisou, aprovou e homologou os calendários Escolares apresentados para 2026 e apreciou e homologou a Resolução que estabelece as diretrizes para a organização curricular da rede pública municipal de



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ensino de Catiguá e define as unidades escolares e turmas que oferecerão jornada de tempo integral no ano letivo de 2026. Informa a esse conselho que baseados no resultado do estudo realizado no ano de 2025 sobre o levantamento do número de crianças que necessitam de Creches na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental concluiu-se que para o ano de 2026 as vagas oferecidas serão: Ensino Infantil - Creche – 200 vagas e Pré-Escola – 180 vagas e Ensino Fundamental Anos Iniciais – 570 vagas. E que para o ano de 2026, a Prefeitura Municipal de Catiguá/SP realizou o Levantamento da Demanda por Vagas para o ano letivo de 2026, com o objetivo de identificar as necessidades das famílias do município quanto ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, bem como nas demais etapas da Educação Básica. A iniciativa tem como finalidade apoiar o planejamento da rede municipal, garantindo maior organização, transparência e eficiência na oferta de vagas. O Levantamento da Demanda por Vagas para o ano letivo de 2026 foi realizado a partir da adoção de metodologias integradas, combinando estudo técnico da rede municipal de ensino, levantamento intersetorial e análise de bases administrativas da área da Saúde e da Assistência Social, de modo a assegurar maior precisão no diagnóstico da demanda educacional no Município. Esse estudo permitiu estimar a demanda futura por vagas em cada etapa da Educação Básica, servindo de base para o planejamento da oferta educacional no ano letivo de 2026, resultando num documento com o Relatório de todos os dados obtidos. Será entregue na primeira semana de aula um Kit Escolar composto por: caderno brochura grande e pequeno de capa dura, caderno de desenho, lápis preto, lápis de cor, borracha, apontadores, cola, régua, tesoura, caneta esferográfica azul e vermelha, será entregue para os alunos, bem como os livros didáticos na primeira semana de aula. Quanto aos uniformes escolares, informou que já foram licitados e serão entregues aos alunos ainda no mês de fevereiro. As compras de brinquedos, materiais pedagógicos e esportivos serão orçamentados para devidas aquisições, de acordo com o cronograma de 2026 de cada unidade escolar. Informou também que as escolas da rede municipal de ensino, estão participando do Programa Saúde na Escola (PSE), que visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Dando continuidade, explicou que o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que busca conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, no artigo 30 do referido decreto, há descrição sobre instrumentos de avaliação que deverão ser utilizados para acompanhamento de avaliação periódica de leitura, língua portuguesa e matemática, realizada pelas escolas e coordenada pelas redes municipais e estaduais, com o apoio do Ministério da Educação. O resultado destina-se ao monitoramento do processo de alfabetização dos estudantes e ao aperfeiçoamento do processo ensino e aprendizagem na sala de aula. Dessa forma, para atender ao regramento descrito no decreto, o Ministério da Educação disponibilizará uma plataforma digital com avaliações de leitura, língua portuguesa e matemática que apoiará os professores do 1º ao 5º ano. Informamos ainda que os Articuladores Municipais indicados pelos municípios realizarão encontros presenciais com os responsáveis pela Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa). Para o ensino infantil (Pré escola e creche) fez adesão ao Curso de Formação LEEI/CNCA-Leitura e Escrita do Ensino Infantil- Aprofundamento 2026, programa de formação para professores e gestores. A equipe Escolar do ensino fundamental participará de capacitação para aplicação das avaliações da Fluência Leitora de 2026. Outro projeto importante que terá continuidade em 2026 será o “Justiça pela Paz- A paz começa em casa”- parceria com o ministério público sobre a violência doméstica. Após as avaliações diagnósticas realizadas nas unidades escolares, de acordo com a necessidade será oferecido aos estudantes com dificuldades de aprendizagem o PRR (Programa de Reforço e Recuperação), um acompanhamento extra classe para sanar as dificuldades. Comunicou que fará a adesão do material de Apoio Pedagógico ao Currículo Paulista-2026; a adesão da Plataforma de Matemática MATIFIC e a continuidade da Plataforma



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ELEFANTE LETRADO do governo Estadual. Apresentou aos membros presentes o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, a relação de empenhos de fornecedores e o demonstrativo dos gastos com o setor de Educação referente ao exercício de 2025. O Censo Escolar 2025 terá início da 2ª Etapa – Situação do aluno, que se inicia a partir de 19 de fevereiro de 2026, dados referente ao rendimento e movimento escolar dos alunos previamente registrados na primeira etapa da coleta (matrícula inicial). Importante ressaltar que os dados são referentes ao final do ano letivo de 2025 e devem ser declarados tendo como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola. Cronograma da segunda etapa: coleta de dados: de 19/02 a 30/03/26; Divulgação preliminar no Sistema Educacenso: 31/03/2026; Período de retificação: 31/03 a 14/04/2026. Portanto é fundamental dedicar especial atenção à precisão dos dados informados na Situação do Aluno, pois discrepâncias nos dados de rendimento dos alunos declarados podem afetar diretamente o Ideb das escolas e redes de ensino. No tocante à não contemplação do Município com os recursos da complementação-VAAR, esclarece-se que tal situação decorreu do não atendimento à condicionalidade III, relativa à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, conforme aferição técnica realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Destaca-se que o Município realizou levantamento específico e sistematizado dos estudantes inseridos em contextos de maior vulnerabilidade, considerando tanto o recorte racial – especialmente alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas – quanto o nível socioeconômico das famílias, com base em dados do Censo Escolar, questionários contextuais e instrumentos próprios de diagnóstico aplicados pela rede municipal. Tal mapeamento permitiu a identificação qualificada dos grupos prioritários, possibilitando a adoção de estratégias pedagógicas direcionadas e monitoramento individualizado do percurso escolar desses estudantes. A partir desse diagnóstico, foi estruturado um sistema de acompanhamento contínuo da aprendizagem, com a realização de avaliações diagnósticas periódicas e formativas, voltadas à identificação de defasagens em leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, especialmente nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Esses dados subsidiam intervenções pedagógicas imediatas, com reorganização de práticas em sala de aula e definição de estratégias específicas para recomposição das aprendizagens essenciais. No campo da formação profissional, o Município implementou programas de formação continuada para professores e gestores escolares, com foco na alfabetização e no uso pedagógico de dados educacionais, destacando-se a participação em iniciativas como o Programa LEEI - Aprofundamento, do Ministério da Educação (MEC), e o Programa Alfabetiza Juntos-SP. Tais ações visam qualificar a prática docente, especialmente no atendimento a estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem. No âmbito curricular, as propostas pedagógicas estão alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, com priorização das competências essenciais e organização de sequências didáticas voltadas à progressão da aprendizagem. Ademais, a implementação da BNCC Computação vem sendo realizada de forma disciplinar e transversal, integrada aos componentes curriculares, como estratégia de desenvolvimento de habilidades cognitivas e ampliação das oportunidades educacionais. Como medida de enfrentamento direto às defasagens, foram instituídas ações de recomposição da aprendizagem, incluindo atividades de reforço no contraturno escolar, utilização de plataformas educacionais digitais – como Elefante Letrado e Matific, além da adoção de materiais pedagógicos específicos, tanto impressos quanto digitais, disponibilizados pelo Centro de Mídias de São Paulo (CMSP). Também foram implantados espaços de incentivo à leitura, como cantinhos de leitura em salas da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, visando ao fortalecimento das habilidades linguísticas desde as etapas iniciais. Paralelamente, houve investimento no fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares, com ampliação da conectividade e disponibilização de recursos digitais, viabilizando a implementação de práticas pedagógicas mais dinâmicas e inclusivas. A seguir a Presidente apresentou aos membros o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, a relação de empenhos de fornecedores e o demonstrativo dos gastos com o setor de Educação referente ao **1º trimestre do exercício de 2025**. Os membros analisaram a documentação e concluíram que o percentual aplicado no **1º trimestre de 2025** foi de 22,43%, perfazendo o total de R\$1.872.942,34 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), considerando a despesa liquidada. As despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em efetivo exercício (mínimo de 70%) foi de 97,34%, perfazendo o total de R\$ 1.194.076,64 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, setenta e seis e sessenta e quatro centavos), considerando a despesa liquidada. Nas demais despesas com a manutenção básica, cujo limite máxima é de 30% foi de 10,48%, perfazendo o total de R\$ 129.637,19 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dezenove centavos), considerando a despesa liquidada. Após a análise os membros do Conselho Municipal da Educação aprovaram os gastos, sem restrição. O percentual aplicado no **2º trimestre do exercício de 2025** foi de 21,65%, perfazendo o total de R\$ 3.067.606,73 (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e três centavos), considerando a despesa liquidada. As despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%) foi de 100,36%, perfazendo o total de R\$ 2.017.632,31 (Dois milhões, dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), considerando a despesa liquidada. Nas demais despesas com a manutenção básica, cujo limite máxima é de 30% foi de 2,41%, perfazendo o total de R\$ 149.454,70 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), considerando a despesa liquidada. Após a análise os membros do Conselho Municipal da Educação aprovaram os gastos, sem restrição. O percentual aplicado no **3º trimestre do exercício de 2025** foi de 23,91%, perfazendo o total de R\$ 6.155.197,49 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), considerando a despesa liquidada. As despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%) foi de 90,18%, perfazendo o total de R\$ 3.129.712,01 (Três milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e doze reais e um centavo, considerando a despesa liquidada. Nas demais despesas com a manutenção básica, cujo limite máxima é de 30% foi de 5,17%, perfazendo o total de R\$ 180.959,42 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando a despesa liquidada. Após a análise os membros do Conselho Municipal da Educação aprovaram os gastos, sem restrição. O percentual aplicado no **4º trimestre do exercício de 2025** foi de 25,39%, perfazendo o total de R\$ 9.170.414,48 (nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e oito centavos), considerando a despesa liquidada. As despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%) foi de 90,18%, perfazendo o total de R\$ 4.211.065,60 (Quatro milhões, duzentos e onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando a despesa liquidada. Nas demais despesas com a manutenção básica, cuja limite máxima é de 30% foi de 4,28%, perfazendo o total de R\$ 201.505,89 (duzentos e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), considerando a despesa liquidada. Após a análise os membros do Conselho Municipal da Educação aprovaram os gastos, sem restrição. A Presidente passou a palavra aos membros para que se manifestassem sobre o assunto tratado, e como não houve manifestação contrária, os membros desse conselho aprovam e tomam ciência da importância de cada item discutido para a melhoria do ensino da rede municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual eu, Patrícia Aparecida Lucindo, secretária, que depois de lida e achada, conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Catiguá, 30 de janeiro de 2026.

Secretária da Reunião: Patrícia Aparecida Lucindo

Presidente do CME: Susana Paula Caruso Faria